



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Dá Denominação à TRIBUNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

A Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, aprova o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica denominada "Dr. Noé Gomes de Sá", a Tribuna da Câmara Municipal de Tabapuã-SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do legislativo.

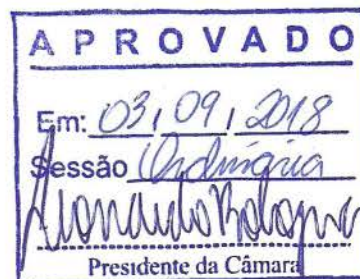
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã, 06 de Agosto de 2018


LEONARDO BOLOGNA
Vereador


VALENTIM F. DO VALLE PEREIRA
Vereador


Tarciso do Valle Pereira
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

JUSTIFICATIVA

A propositura objetiva homenagear a saudosa memória de Noé Gomes de Sá, o qual foi Vereador e Presidente do Legislativo Tabapuanense, radicado em nossa cidade desde o ano de 1976, natural de Recife-PE, onde se formou na Universidade de Ciências Médicas em 1974, passando posteriormente um ano por Maringá-PR e depois fixando residência em nosso município.

Dr. Nôe Gomes de Sá prestou relevantes serviços à comunidade nas condições de autoridade constituída e médico. Regionalmente desempenhou importantes atividades médicas em vários municípios circunvizinhos, tendo exercido mandato como Presidente da AVERCA (Associação de Vereadores da Região de Catanduva-SP).

Na cidade em que ele adotou, como se fosse sua de nascimento, foi vereador por três mandatos, de 1989 a 2000, e presidente da Câmara nos anos de 1993 a 1994. Dr. Noé Gomes de Sá foi uma das pessoas mais respeitadas em nosso município e reconhecida como grande municipalista e pessoa de bem.

Pelo exposto, trata-se de medida justa e demais oportuna.

Sala dos Vereadores, 06 de Agosto de 2018


LEONARDO BOLOGNA
Vereador


VALENTIM F. DO VALLE PEREIRA
Vereador


Tarciso do Valle Pereira
Vereador